



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO 02/2020 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 15/04/2020

SUSPENSÃO DO EDITAL DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 1º/2020 **CAMPUS CEILÂNDIA**

Em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico do IFB, considerando as medidas adotadas para enfrentamento da Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), o *Campus Ceilândia* comunica a suspensão do processo seletivo do Programa Auxílio-Permanência (Edital nº 3/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 21/2/2020).

O programa será retomado com o prosseguimento do Calendário Acadêmico, e conseqüente retorno das aulas. Conforme cronograma previsto, após o Resultado Preliminar, ocorrerá a etapa recursal - quando os estudantes poderão apresentar recurso. O processo será retomado exatamente a partir do Resultado Preliminar. Nesse sentido, não haverá prejuízo aos participantes.

Em virtude dessa suspensão e dado o contexto excepcional, o *Campus Ceilândia* adotará medidas de apoio ao grupo de estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Os estudantes que se inscreveram no Auxílio Permanência deverão acompanhar as notícias publicadas no portal do IFB.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA*

PORTARIA IFB Nº 517, DOU de 7 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 15/04/2020 16:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108246

Código de Autenticação: c962417531



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170